

## **Parecer Jurídico**

Exma. Sra. Prefeita Municipal:

O presente processo trata da contratação Empresa para prestação de serviço de instalação, manutenção e monitoramento para alarme 24hs, que serão instalados no Posto de Saúde, na Escola La Salle, Recanto dos Sonhos e Centro Administrativo (Prefeitura).

O processo licitatório está devidamente instruído com as razões justificadoras do afastamento do certame licitatório, bem como documentação necessária, e o preço firmado atende ao patamar de mercado para o serviço prestado, qual seja, R\$850,00 (oitocentos e cinquenta reais), mensais, pelo Grupo Detecta Sistemas de Segurança.

Assim, reconheço tratar-se de hipótese de dispensa de licitação, com base no inciso IV, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

São João do Polêsine, 15 de setembro de 2016.

**Maria Isabel Bezerra Branchi**  
**Assessora Jurídica**  
**OAB N° 83493**